

## COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

### DELIBERAÇÃO Nº 06 - de 16 de janeiro de 2024- DIVERSOS.

Correlações:

- SAGRADO BOULANGERIE PANIFICAÇÃO LTDA-EPP
- HIPPIUS CLINICA LTDA
- NOBRE E SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,

### RESOLVE

Art. 1º **INDEFERE** os Processos, referente a solicitação do enquadramento de atividade tolerável, visto o não atendimento aos **Comunique-se no Sistema conforme segue**:

Processo	Requerente	Motivo
230.405.013.716.900	Sagrado Boulangerie Panificação Ltda- Epp	Não atendimento ao Comunique-se nº 19 datado de 13 de dezembro de 2023, com prazo de 15 (quinze) dias.
231.024.022.754.800	Hippus Clinica Ltda	Não atendimento ao Comunique-se nº 17 datado de 13 de dezembro de 2023, com prazo de 15 (quinze) dias.
230.626.017.137.800	Nobre e Sabor Refeições Coletivas Ltda	Não manifestação ao comunique-se datado de 11 de janeiro de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2024.